

# A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

## THE ROLE OF THE MILITARY POLICE IN COMBATING DOMESTIC AND FAMILY VIOLENCE AGAINST WOMEN

Islane da Silva Ferreira<sup>1\*</sup>  
Edna Rodrigues Araujo<sup>2\*\*</sup>

### RESUMO

O presente artigo aborda a atuação da Polícia Militar no enfrentamento da violência doméstica contra mulheres, explorando diversas dimensões desse desafio social. O objetivo principal da pesquisa é realizar uma avaliação abrangente das políticas públicas e institucionais que orientam o papel da Polícia Militar nesse contexto. Isso inclui a análise da eficácia do treinamento fornecido aos membros da corporação, a avaliação das intervenções adotadas, e a compreensão do impacto das ações policiais na confiança das vítimas no sistema de justiça. A pesquisa empregou uma abordagem mista, combinando pesquisa bibliográfica com a coleta de dados por meio de questionários aplicados a 35 participantes, sendo a maioria do sexo masculino. Os resultados revelam divergências de opinião sobre a segurança das mulheres ao denunciar casos à Polícia Militar, incertezas quanto à adequação da formação policial, e reconhecimento de desafios específicos enfrentados pela polícia. A confiança no sistema de justiça varia, destacando a importância de uma abordagem sensível. Opiniões convergem na crença na eficácia de ações de conscientização e prevenção, mas há dúvidas sobre a suficiência das Delegacias Especializadas. A maioria reconhece a importância da colaboração interinstitucional, mas opiniões divergem sobre a eficácia das medidas protetivas. A conclusão enfatiza a importância da sociedade civil no combate à violência doméstica e destaca a falta de recursos como um desafio para a atuação da Polícia Militar. A maioria apoia o treinamento em questões de gênero, indicando sua relevância para lidar efetivamente com casos de violência doméstica.

Palavras-chave: Violência. Violência Doméstica. Mulher. Polícia Militar.

### ABSTRACT

The present article addresses the role of the Military Police in tackling domestic violence against women, exploring various dimensions of this social challenge. The main objective of the research is to conduct a comprehensive assessment of public and institutional policies guiding the Military Police's role in this context. This includes analyzing the effectiveness of the training provided to members of the force, evaluating the interventions implemented, and understanding the impact of police actions on victims' confidence in the justice system. The research employed a mixed-method approach, combining literature review with data collection through questionnaires administered to 35 participants, the majority being male. The results

---

<sup>1\*</sup> Aluno do Curso de Soldado da Polícia Militar, Turma Charlie, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: islaneferreira@outlook.com

<sup>2\*\*</sup> Professora orientadora, doutora, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 04/10/2023.

reveal divergent opinions on the safety of women when reporting cases to the Military Police, uncertainties regarding the adequacy of police training, and recognition of specific challenges faced by the police. Trust in the justice system varies, emphasizing the importance of a sensitive approach. Opinions converge on the belief in the effectiveness of awareness and prevention actions, but there are doubts about the sufficiency of Specialized Police Stations. Most acknowledge the importance of interinstitutional collaboration, but opinions differ on the effectiveness of protective measures. The conclusion emphasizes the crucial role of civil society in combating domestic violence and highlights the lack of resources as a challenge for the Military Police. The majority supports gender-related training, indicating its relevance for effectively addressing cases of domestic violence.

Keywords: Violence. Domestic Violence. Woman. Military Police.

## **1 INTRODUÇÃO**

A Lei "Maria da Penha" (Lei nº 11.340 / 2006) tem como propósito não apenas sensibilizar a sociedade, mas principalmente conscientizar as mulheres que enfrentam violência doméstica, ajudando-as a compreender seus direitos. É inaceitável que qualquer forma de violência seja tolerada, pois um dos principais problemas nesse contexto é o fato de muitas vítimas não procurarem ajuda do Estado.

A persistência e gravidade da violência doméstica contra mulheres exigem uma abordagem mais eficaz e abrangente. Nesse cenário, a atuação da Polícia Militar se destaca como um componente central, embora sujeito a debates e controvérsias. É fundamental investigar a fundo a eficácia das intervenções adotadas, a sensibilidade dos agentes diante das questões de gênero e o impacto dessas ações nas vítimas.

Adicionalmente, compreender como as práticas policiais influenciam a confiança das vítimas no sistema de justiça e afetam o seu sentimento de segurança ao tomar decisões é de vital importância. Isso inclui a necessidade de desenvolver treinamentos mais adequados e sensíveis à complexidade desse problema. Portanto, a realização desta pesquisa se justifica pela urgência de aprimorar as estratégias de enfrentamento à violência doméstica, visando proteger e empoderar as mulheres em situações de vulnerabilidade.

O objetivo é realizar uma avaliação abrangente das políticas públicas e institucionais que orientam o papel da Polícia Militar no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres. Isso inclui uma análise da qualidade e eficácia do treinamento fornecido aos membros da corporação para identificar, abordar e prestar assistência às vítimas desse tipo de violência. Além disso, é essencial examinar casos concretos envolvendo policiais militares em situações de violência doméstica, com o intuito de identificar práticas bem-sucedidas e

eventuais lacunas no processo.

É importante também reconhecer os desafios e obstáculos que a polícia militar enfrenta ao lidar com casos de violência doméstica, levando em conta fatores institucionais, culturais e sociais. Por fim, avaliar o impacto das ações da Polícia Militar na confiança que as vítimas depositam no sistema de justiça e nas decisões que tomam ao denunciar incidentes de violência.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

A promulgação da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, incentivou as mulheres a se sentirem mais capacitadas para denunciar casos de agressão. Conforme destacado por Souza (2020), uma das estratégias fundamentais para combater a violação dos direitos das mulheres e prevenir a violência doméstica é a implementação de políticas públicas.

Essas políticas públicas compreendem um conjunto de iniciativas coletivas voltadas para assegurar direitos sociais, tanto aqueles demandados pela sociedade quanto os previstos em leis. Através delas, ocorre a distribuição e redistribuição de recursos e bens públicos. Essas políticas têm como base o direito coletivo, uma vez que são de responsabilidade do Estado e envolvem relações de colaboração e reciprocidade entre a sociedade e o Estado (SOUZA, 2020).

No âmbito das políticas públicas, a expressão "política" adota um sentido específico, referindo-se a estratégias, ações coletivas ou planos elaborados para atender demandas e necessidades sociais legítimas. Em relação à palavra "pública", seu significado não se limita exclusivamente ao governo, mas também implica algo que pertence a todos, comprometendo tanto a sociedade quanto o Estado. Assim, os serviços públicos e os recursos são distribuídos e redistribuídos por meio de programas estabelecidos pelas políticas públicas, de acordo com as necessidades das comunidades e sob a supervisão e regulamentação do Estado (SILVA et al., 2023).

Portanto, todas as iniciativas governamentais em conjunto com as políticas públicas devem ser direcionadas para a implementação de estratégias de ação e intervenção de maneira eficaz e coordenada, levando em consideração as prioridades e satisfazendo as necessidades específicas das mulheres.

Correia (2023) esclarece que após a Lei Maria da Penha, mulheres vítimas de violência doméstica têm a possibilidade de solicitar ao juiz a concessão de medidas protetivas urgentes ao registrar a ocorrência. Essas medidas têm como objetivo primordial afastar o agressor da vítima, evitando, assim, a continuação ou agravamento da violência.

Conforme Cruz, Espíndula e Trindade (2017) notaram, algumas delas erroneamente acreditam que a agressão é algo comum e aceitável pela sociedade. Elas esperam equivocadamente que o agressor mude seu comportamento, pensando que isso é apenas uma fase ou uma situação temporária.

Entretanto, somente a existência de legislação não é adequada para abordar a violência doméstica e familiar contra mulheres. É fundamental estabelecer uma colaboração entre diversos órgãos públicos e a sociedade em geral. Isso engloba a aplicação de diversas políticas públicas, como a instituição de delegacias especializadas, centros de apoio, realização de palestras informativas e orientações sobre o reconhecimento dos diversos tipos de violência. O tema demanda uma abordagem multidisciplinar, pois está ligado a diversas áreas, como segurança pública, educação e integração social, entre outras (SOUZA et al., 2020).

Segundo Martins et al. (2018), as mulheres em situação de violência, o primeiro passo é quebrar o ciclo de agressão através da denúncia. Uma opção disponível é buscar ajuda junto às autoridades policiais: a Polícia Militar, acessível através do número de emergência 190, pode ser acionada durante ou logo após a agressão; ou a Polícia Civil, quando a vítima se dirige à delegacia para registrar um boletim de ocorrência, fornecendo detalhes ao Delegado de Polícia.

A violência doméstica que afeta milhares de mulheres é um desafio de grandes proporções, ultrapassando fronteiras e atravessando barreiras culturais. Essa forma de violência tem raízes profundamente enraizadas em estruturas sociais patriarcais que perduram ao longo de gerações, mantendo desigualdades entre os gêneros. Isso afeta diretamente a segurança, dignidade e os direitos fundamentais das mulheres (CORREIA, 2023).

Nesse contexto, Loiola Junior (2021) destaca que a atuação da polícia emerge como um componente essencial na abordagem desse problema complexo. Excede a mera implementação da legislação, abrangendo a preservação dos direitos individuais e a promoção de uma sociedade mais equitativa e justa.

A violência física é uma das formas mais mencionadas pelos profissionais de saúde dos três níveis de atendimento, totalizando 25 participantes na amostra da pesquisa. Concernente à violência psicológica, por ser mais sutil, muitas vezes não é identificada como uma manifestação de violência, tanto pelas vítimas quanto pelos agressores. (CRUZ; ESPÍNDULA; TRINDADE, 2017).

Com base nos dados apresentados e respaldados pelo artigo 144 da Constituição de 1988, os agentes responsáveis pela segurança pública em nível estadual e federal, em particular os Policiais Militares e Cíveis, frequentemente se deparam com situações envolvendo violência intrafamiliar e doméstica, representando uma variedade de abusos no contexto do convívio

doméstico em que a mulher é a vítima.

A Lei Maria da Penha foi promulgada com o intuito de implementar medidas mais rigorosas contra os crimes de violência doméstica e familiar, categorizando essas práticas como violência de gênero. No entanto, a lacuna entre a intenção de maior rigidez e sua aplicação prática tornou-se evidente, já que não houve uma redução significativa na incidência desses crimes. A criação de medidas complementares às inovações jurídicas da Lei Maria da Penha é essencial para um efetivo cumprimento da lei (CASTRO, 2015).

Conforme esclarece Castro (2021), uma possibilidade concreta para uma maior eficácia no cumprimento da lei, aliada à dissuasão de práticas violentas previstas na legislação, encontra-se no papel desempenhado pela Polícia Militar no atendimento às vítimas de violência de gênero. A atuação da corporação não apenas como resposta a incidentes, mas também na implementação de estratégias preventivas com diretrizes específicas para a fiscalização das medidas protetivas, possui um potencial significativo.

No Brasil, uma das políticas voltadas para o combate à violência contra a mulher é a implementação e expansão das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM), que fazem parte do sistema de segurança pública. No entanto, pesquisas indicam que, embora tenham tido um impacto positivo, essas delegacias ainda enfrentam desafios na efetivação dos papéis das autoridades policiais e das próprias vítimas, demonstrando a complexidade do tratamento dessa questão no âmbito exclusivo da justiça criminal (TAVARES, 2016).

A Polícia Militar, como instituição encarregada da segurança pública em diversas regiões do Brasil, tem como uma de suas responsabilidades enfrentar o desafio representado pela violência doméstica e familiar, uma das questões sociais mais prementes no país. Para compreender o papel desempenhado pela Polícia Militar nesse contexto, é necessário ter conhecimento das leis que a regem. Um exemplo significativo é a Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, que se destaca como uma das principais normativas relacionadas à violência doméstica e familiar no Brasil. Essa legislação estabelece medidas de proteção para mulheres vítimas de violência e prevê penalidades mais severas para os agressores (MARTINS et al., 2018).

No contexto abordado, Martins et al. (2018, p. 117) sugerem que a Polícia Militar tem importante função na prevenção e combate à violência doméstica e familiar. A instituição é encarregada de lidar com as ocorrências, assegurar a segurança das vítimas e adotar as medidas necessárias para protegê-las. Para cumprir tais responsabilidades, a PM utiliza diversas ferramentas, como a elaboração de boletins de ocorrência, condução de investigações, detenção de agressores e aplicação de medidas protetivas. Além disso, promove campanhas de

conscientização e prevenção da violência doméstica e familiar, visando informar a população sobre os direitos das vítimas e a importância de denunciar esses casos.

No entanto, a Polícia Militar atuando no combate à violência doméstica e familiar ainda enfrenta desafios. A subnotificação dos casos, devido ao medo ou à falta de conhecimento dos direitos por parte das vítimas, é um dos problemas enfrentados. Além disso, há situações de negligência ou falta de capacitação dos policiais para lidar adequadamente com esse tipo de ocorrência (LOIOLA JUNIOR, 2021).

Para superar esses obstáculos, é essencial que a Polícia Militar invista em treinamentos e capacitação para seus policiais, além de aprimorar os canais de denúncia e atendimento às vítimas. É igualmente importante que a sociedade se envolva no combate à violência doméstica e familiar, apoiando e protegendo as vítimas, e denunciando os agressores.

A atuação da Polícia Militar (PM) no combate à violência doméstica é reconhecida por sua significativa contribuição na prevenção e repressão desse tipo de violência. Diversos estudos, como o de Souza et al. (2020), destacam a importância da intervenção da PM para evitar agressões em situações de violência doméstica.

A PM desempenha um papel crucial como uma das primeiras instituições acionadas em casos de violência doméstica. Sua intervenção rápida não apenas protege as vítimas, mas também pode salvar vidas e prevenir futuras agressões. Além disso, a PM tem a responsabilidade legal de assegurar a proteção das vítimas, encaminhá-las para atendimento médico e psicológico, e orientá-las sobre seus direitos. A instituição também desempenha um papel fundamental ao efetuar a prisão em flagrante do agressor e encaminhá-lo às autoridades competentes (SILVA et al., 2023).

No entanto, Souza et al. (2020) enfatiza que é imperativo que a atuação da PM no combate à violência doméstica seja realizada de forma sensível e apropriada, considerando a vulnerabilidade e o medo frequentemente vivenciados pelas vítimas. A capacitação e o treinamento adequados dos policiais são essenciais para lidar com esses casos de maneira eficaz. Além disso, a instituição precisa contar com os recursos e a infraestrutura necessários para cumprir seu papel.

Loiola Junior (2021) destaca também a importância da autoridade policial na atividade ostensiva, orientativa, investigativa e preventiva no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. É essencial que sejam tomadas as medidas cabíveis diante das ocorrências, subsidiando tanto a ação penal quanto as medidas protetivas.

Infere-se que, em muitos casos, a Polícia Militar é a primeira a ser chamada pelas vítimas, sendo assim, os primeiros profissionais a entrar em contato com essas mulheres. No

entanto, a Lei Maria da Penha não especifica claramente as atribuições desta instituição no enfrentamento a esse tipo de violência. Isso muitas vezes limita o papel da PM à integração do sistema de segurança pública através do devido encaminhamento das ocorrências, após a prestação de socorro, e ao registro adequado nas delegacias especializadas.

### **3 METODOLOGIA**

A metodologia proposta compreende abordagens de pesquisa qualitativa e quantitativa. A pesquisa qualitativa será empregada nas entrevistas presenciais com os policiais militares. Essa abordagem permite uma compreensão mais profunda das experiências, percepções e nuances associadas à atuação da Polícia Militar nesses casos.

Por outro lado, a pesquisa quantitativa será aplicada na análise estatística dos dados coletados, como o número de denúncias e o tipo de atividade policial. Essa abordagem fornece dados objetivos e mensuráveis que complementarão a compreensão qualitativa do fenômeno.

Inicialmente, será conduzida uma revisão bibliográfica extensiva, englobando a literatura que versa sobre a violência doméstica e suas raízes sociais e culturais. Esse levantamento incluirá também a análise das políticas públicas e institucionais destinadas a enfrentar esse fenômeno. Por meio da investigação de documentos institucionais da Polícia Militar, como manuais de treinamento e operacionais, serão identificadas as diretrizes e procedimentos adotados pela corporação no combate à violência doméstica.

Em seguida, serão selecionados casos específicos que ilustrem a atuação da Polícia Militar em situações de violência doméstica. Estes serão minuciosamente analisados para compreender as práticas adotadas, identificando tanto os métodos eficazes quanto as possíveis áreas de aprimoramento.

A fase de entrevistas será conduzida e se baseará na disposição pessoal de responder/colaborar com a pesquisa. Nesse sentido, é solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE como condição para a participação voluntária, por meio do formulário com doze policiais militares da Academia de Polícia Militar através do envio do link do *Google Forms* pelo *Whatsapp* convidando-os para participação na pesquisa. Este momento permitirá a obtenção de insights diretos sobre a experiência e percepção desses profissionais no enfrentamento da violência doméstica, enriquecendo substancialmente a compreensão do tema.

Após será realizada uma análise detalhada dos dados coletados, abrangendo tanto aspectos qualitativos quanto quantitativos. Essa meticulosa avaliação permitirá a identificação

de padrões, temas recorrentes e nuances nas respostas obtidas das entrevistas e questionários. Ademais, será realizada uma avaliação dos desafios institucionais, culturais e sociais enfrentados pela Polícia Militar no tratamento de casos de violência doméstica. Esta perspectiva crítica é essencial para compreender as complexidades que permeiam a atuação da corporação nesse cenário.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

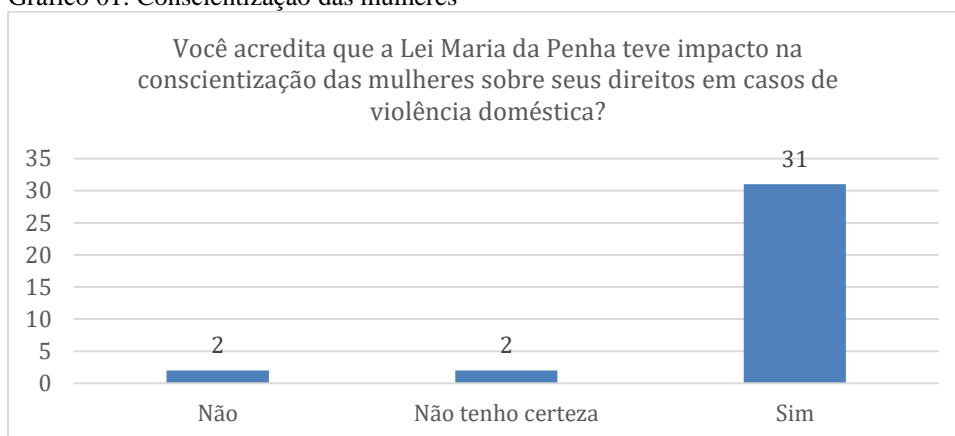
A presente pesquisa teve uma amostra de 35 indivíduos, onde 33 são do sexo masculino, enquanto apenas 1 é do sexo feminino. Isso indica uma grande disparidade de gênero na amostra, com uma representação significativamente menor de indivíduos do sexo feminino.

A Lei Maria da Penha é uma legislação fundamental que busca coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo uma importante ferramenta para promover a igualdade de gênero e a proteção das vítimas. Dos 32 respondentes à pergunta sobre estar ciente da Lei Maria da Penha e seus objetivos, a grande maioria, ou seja, 31 pessoas, afirmaram estar cientes da lei. Isso demonstra um nível significativo de conhecimento sobre a legislação voltada para a proteção dos direitos das mulheres no Brasil.

Isso destaca a importância contínua da conscientização e educação pública sobre essa lei, uma vez que o desconhecimento pode limitar a sua eficácia na prevenção e combate à violência contra as mulheres. Portanto, ainda há espaço para melhorar a divulgação e o entendimento dessa importante legislação

O Gráfico 01 apresenta que as 35 respostas apresentadas, 31 delas indicaram "Sim", sugerindo que a legislação desempenhou um papel significativo na educação das mulheres sobre seus direitos e na luta contra a violência doméstica. Duas respostas mostraram "Não tenho certeza", o que pode indicar uma falta de conhecimento sobre o assunto, mas não necessariamente uma rejeição à eficácia da lei e duas respostas indicaram o "Não". Portanto, com base nas respostas coletadas, parece que a Lei Maria da Penha teve um impacto positivo na conscientização das mulheres sobre seus direitos em casos de violência doméstica, embora haja algumas incertezas.

Gráfico 01: Conscientização das mulheres



Fonte: a autora (2023).

A atuação da Polícia Militar no combate à violência doméstica é abrangente e envolve diversas responsabilidades. O Gráfico 02 apresenta que a prevenção de casos de violência doméstica é considerada um aspecto fundamental nesse combate. A Polícia Militar desempenha um papel ativo em atividades de conscientização, educação e patrulhamento para evitar que casos de violência ocorram, conforme indicado por 13 respostas.

Em situações em que a violência doméstica está em curso, a Polícia Militar tem a responsabilidade de intervir imediatamente para proteger a vítima, garantindo sua segurança e, se necessário, prendendo o agressor. Isso foi destacado em 4 respostas. Além da proteção física, a Polícia Militar também tem o compromisso de oferecer suporte emocional às vítimas. Isso inclui fornecer informações e encaminhamentos para serviços de apoio, como abrigos e assistência jurídica. Essa faceta do trabalho foi mencionada em 1 resposta.

A resposta "Todas as opções acima" foi a mais abrangente, destacando que a Polícia Militar desempenha um papel ativo na prevenção, intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica. Isso envolve um trabalho conjunto para abordar esse problema complexo, conforme apontado por 17 respostas.

Dessa forma, a atuação da Polícia Militar no combate à violência doméstica compreende a prevenção de casos de violência, a intervenção imediata para proteger a vítima, o oferecimento de suporte emocional e a coordenação de todas essas ações para abordar de maneira eficaz esse grave problema social. Esses resultados demonstram o impacto significativo desse trabalho na redução da violência doméstica na sociedade.

Gráfico 02: Papel da Polícia Militar



Fonte: a autora (2023).

Com base nas respostas coletadas no Gráfico 03, é evidente que existe uma diversidade de opiniões sobre se as mulheres se sentem seguras ao denunciar casos de violência doméstica à Polícia Militar. Dos participantes consultados, 8 acreditam que as mulheres se sentem seguras ao realizar essa denúncia. Por outro lado, 18 participantes expressaram a crença de que em alguns casos as mulheres não se sentem seguras ao denunciar casos de violência doméstica à Polícia Militar. Adicionalmente, 9 participantes afirmaram que, de forma geral, as mulheres não se sentem seguras ao fazer tais denúncias.

Esses resultados refletem uma ampla gama de perspectivas em relação à eficácia e segurança das denúncias de violência doméstica à Polícia Militar. Eles sublinham a importância de abordar e solucionar as preocupações de segurança e confiança das vítimas ao lidar com esse tipo de situação sensível.

Gráfico 03: Segurança das mulheres

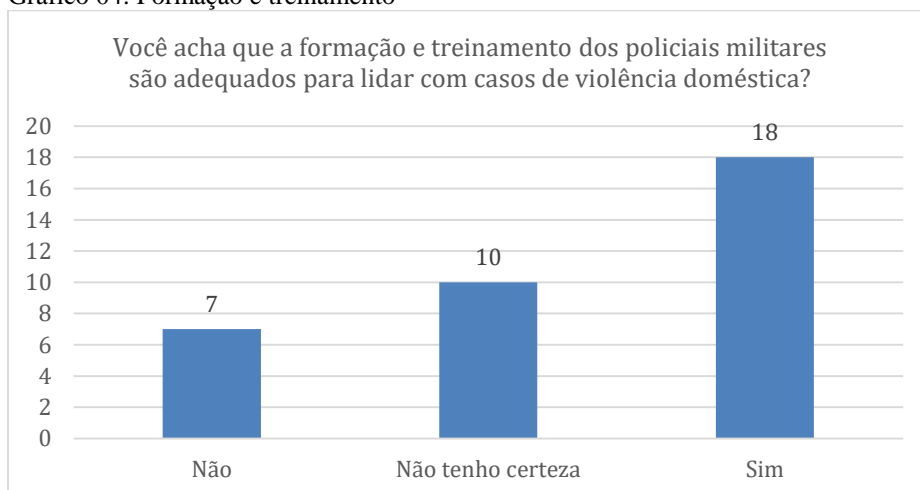


Fonte: a autora (2023).

Com base nas respostas apresentadas no Gráfico 04, percebe-se uma diversidade de opiniões em relação à adequação da formação e treinamento dos policiais militares para lidar com casos de violência doméstica. Dezoito participantes afirmam que a formação e treinamento são adequados, enquanto dez participantes expressam incerteza quanto a essa adequação. Por outro lado, sete participantes acreditam que a formação e treinamento dos policiais militares não são suficientes para lidar com esses casos.

Esses resultados indicam uma divisão de opiniões, com a maioria dos participantes demonstrando incerteza ou ceticismo em relação à eficácia da formação dos policiais militares para lidar com a violência doméstica. É relevante destacar que a percepção pública sobre esse assunto pode variar consideravelmente com base em experiências pessoais e perspectivas individuais.

Gráfico 04: Formação e treinamento

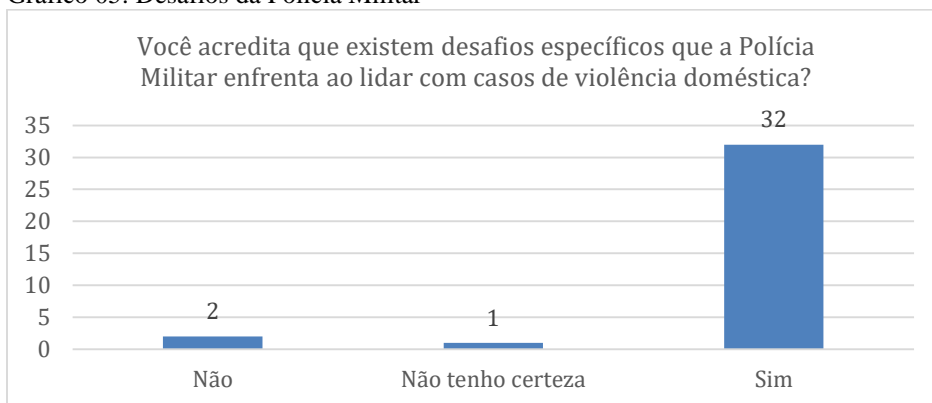


Fonte: a autora (2023).

Com base nas respostas fornecidas no Gráfico 05, parece haver um consenso esmagador de que existem desafios específicos que a Polícia Militar enfrenta ao lidar com casos de violência doméstica. A maioria das pessoas respondeu "Sim" quando questionadas sobre essa questão, indicando que percebem a existência de desafios distintos nessa área.

Essa percepção de desafios específicos pode envolver aspectos como a sensibilidade e complexidade dos casos de violência doméstica, a necessidade de treinamento adequado para os policiais, a coordenação com outras agências e serviços de apoio, bem como a proteção das vítimas em situações potencialmente perigosas. Portanto, é fundamental reconhecer e abordar esses desafios para melhorar a resposta da Polícia Militar a casos de violência doméstica.

Gráfico 05: Desafios da Polícia Militar



Fonte: a autora (2023).

Os resultados do Gráfico 06, mostram que alguns casos, as vítimas de violência doméstica demonstram ter confiança no sistema de justiça após a intervenção da Polícia Militar, conforme indicado por várias respostas nesse sentido. Além disso, algumas respostas afirmam que, em certos casos, as vítimas confiam no sistema de justiça após a intervenção da Polícia Militar. No entanto, também foram registradas várias respostas indicando que em alguns casos, as vítimas de violência doméstica não têm confiança no sistema de justiça após a intervenção da Polícia Militar.

É interessante observar a variedade de opiniões, indicando que a confiança das vítimas não é uniforme e pode depender de vários fatores, como a eficácia da intervenção policial e a experiência pessoal da vítima com o sistema de justiça. Essa diversidade de respostas ressalta a importância de uma abordagem sensível e individualizada no tratamento das vítimas de violência doméstica. Garantir que as vítimas se sintam apoiadas, ouvidas e confiantes ao buscar ajuda do sistema de justiça, e que a intervenção da Polícia Militar seja eficaz e respeitosa. Reforçando a necessidade contínua de avaliar e aprimorar os procedimentos e políticas.

Gráfico 06: Confiança no sistema de justiça



Fonte: a autora (2023).

Com base nas respostas fornecidas no Gráfico 07, parece haver uma tendência positiva em relação à crença na eficácia de ações de conscientização e prevenção no combate à violência doméstica. Das 32 respostas, 25 afirmaram que acreditam na eficácia dessas ações, enquanto 8 responderam "Não" e 2 disseram "Não tenho certeza". Isso indica um apoio substancial à ideia de que medidas de conscientização e prevenção desempenham um papel importante na redução da violência doméstica, embora uma minoria tenha dúvidas ou seja cética em relação a esse conceito.

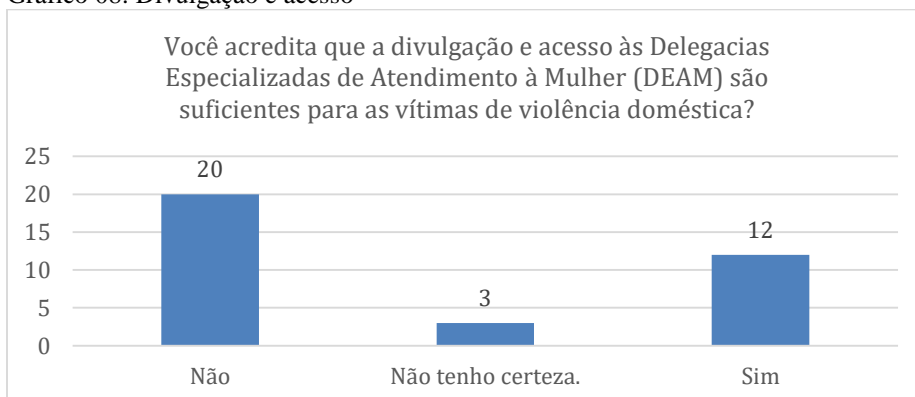
Gráfico 07: Conscientização e prevenção



Fonte: a autora (2023).

O Gráfico 8 sugere que há uma divisão de opiniões em relação à eficácia das DEAM no atendimento às vítimas de violência doméstica, com a maioria expressando ceticismo ou incerteza em relação à suficiência dessas delegacias. Esse resultado pode indicar a necessidade de avaliar e melhorar a eficácia das DEAM na prestação de serviços às vítimas de violência doméstica.

Gráfico 08: Divulgação e acesso

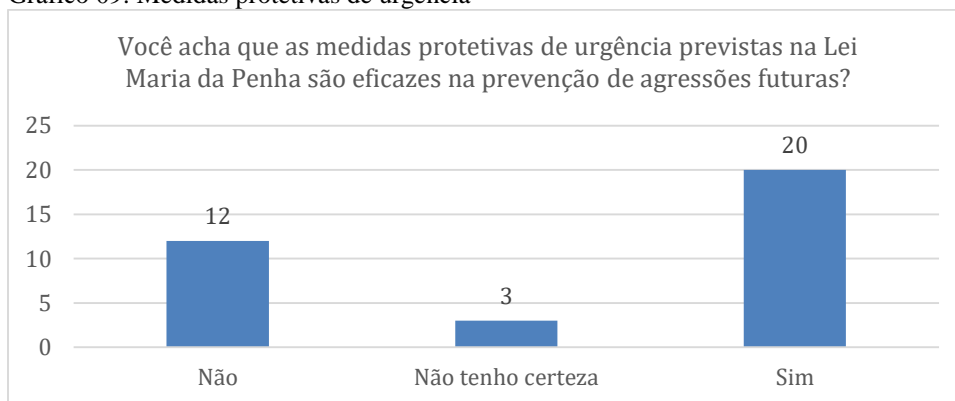


Fonte: a autora (2023).

Com base nas respostas fornecidas, analisamos o impacto das medidas protetivas de urgência estabelecidas pela Lei Maria da Penha na prevenção de futuras agressões. Das 34 respostas obtidas, 20 indicaram a crença na eficácia dessas medidas para evitar agressões subsequentes. Por outro lado, 12 pessoas expressaram a opinião de que tais medidas não são tão eficazes nesse sentido. Três participantes responderam que não têm certeza sobre a eficácia dessas medidas.

A maioria das respostas foi favorável à eficácia das medidas protetivas da Lei Maria da Penha na prevenção de agressões futuras. Entretanto, ainda observamos uma quantidade significativa de respostas negativas ou incertas, demonstrando uma diversidade de perspectivas sobre o tema.

Gráfico 09: Medidas protetivas de urgência

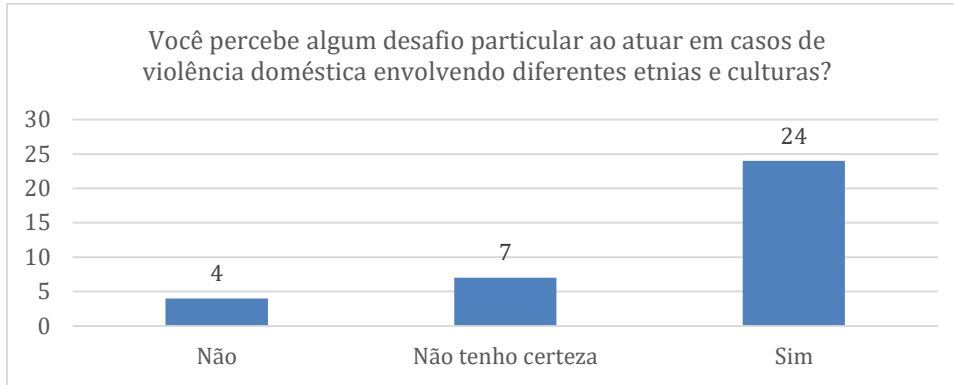


Fonte: a autora (2023).

Com base nas respostas fornecidas no Gráfico 10, fica evidente que a maioria dos indivíduos (um total de 23) percebe desafios específicos ao lidar com casos de violência doméstica envolvendo diferentes etnias e culturas. Destes, 24 responderam afirmativamente, indicando que enfrentam obstáculos nesse contexto. Adicionalmente, 7 responderam "Não tenho certeza", o que sugere que possuem dúvidas ou ambiguidades sobre os desafios específicos, mas não descartam a possibilidade de sua existência. Em contrapartida, 4 indivíduos responderam "Não", indicando que não percebem desafios particulares ao atuar em casos de violência doméstica envolvendo diferentes etnias e culturas.

Esses resultados revelam que a maioria das pessoas que participaram da pesquisa reconhece a presença de desafios ao lidar com casos de violência doméstica em um contexto multicultural e étnico. Isso destaca a importância de abordar esses desafios de maneira sensível e culturalmente competente, a fim de fornecer um suporte adequado às vítimas e promover a justiça.

Gráfico 10: Etnias e culturas



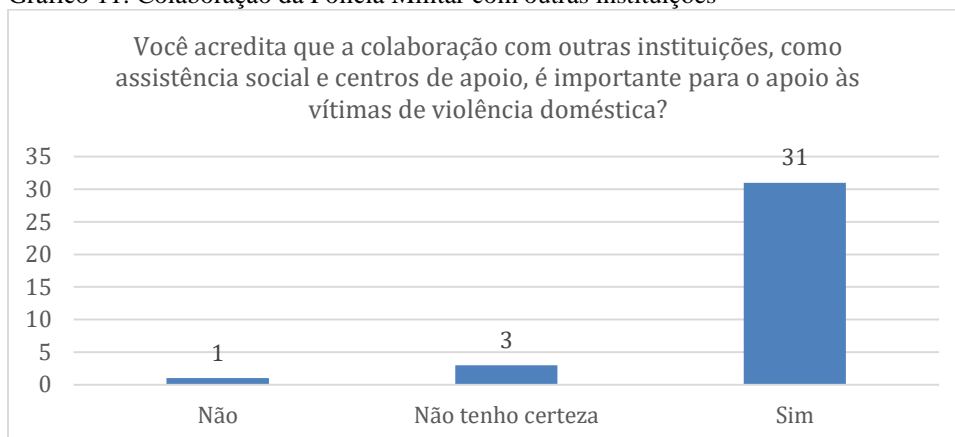
Fonte: a autora (2023).

Os resultados desta pesquisa apresentados no Gráfico 11 indicam que a grande maioria dos participantes acredita que a colaboração com outras instituições, como assistência social e centros de apoio, é fundamental para o apoio às vítimas de violência doméstica. Das 34 respostas coletadas, 31 afirmaram que a colaboração é importante, enquanto 3 participantes expressaram incerteza sobre o assunto. Somente 1 participante respondeu "Não" à pergunta.

Esses resultados destacam um forte consenso em favor da colaboração interinstitucional como uma estratégia essencial para abordar a questão da violência doméstica, sugerindo que a maioria das pessoas reconhece a importância de unir esforços entre diferentes entidades para fornecer apoio adequado às vítimas e combater esse problema social. No entanto, é importante notar que uma minoria ainda tem dúvidas ou discorda dessa abordagem, o que destaca a necessidade de diálogo e educação contínuos sobre esse assunto.

A pequena minoria que expressou incerteza ou discordância em relação à importância da colaboração interinstitucional destaca a necessidade de um diálogo contínuo e de esclarecimentos sobre os benefícios dessa abordagem. Através do fortalecimento da colaboração entre diferentes entidades, podemos fortalecer a resposta coletiva ao problema da violência doméstica, proporcionando um apoio mais eficaz e holístico às vítimas.

Gráfico 11: Colaboração da Polícia Militar com outras instituições



Fonte: a autora (2023).

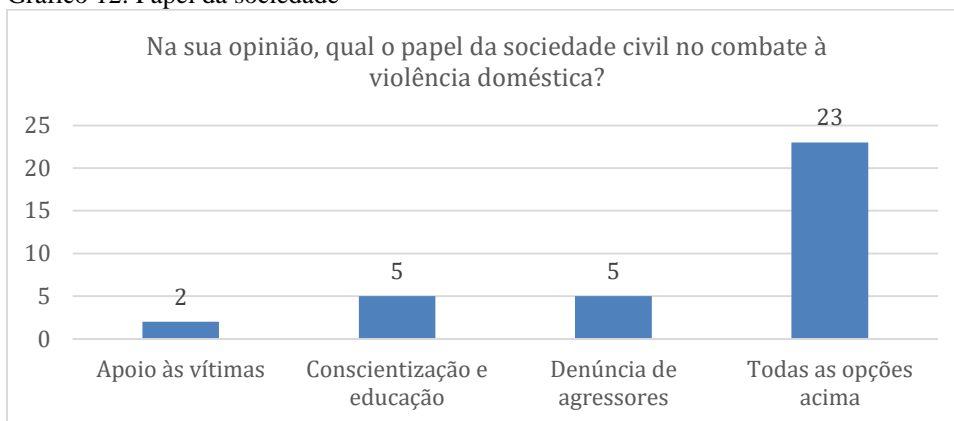
Conforme demonstra o Gráfico 12, o engajamento da sociedade civil no combate à violência doméstica é um componente crucial na busca por soluções efetivas para esse problema persistente e grave. Dentre as diversas formas de contribuição, três se destacam como pilares fundamentais nesse contexto: a denúncia de agressores, a conscientização e educação da população e o oferecimento de apoio direto às vítimas.

Primeiramente, a denúncia de agressores representa um passo crucial na interrupção do ciclo de violência doméstica. Quando membros da sociedade se deparam com situações de abuso, o ato de reportar os agressores às autoridades competentes é essencial para a responsabilização legal e para proporcionar às vítimas a proteção necessária. Essa ação não apenas puni os perpetradores, mas também sinaliza que a sociedade não tolerará comportamentos abusivos, criando um ambiente menos propenso à perpetuação da violência.

A conscientização e a educação desempenham um papel de extrema importância na prevenção da violência doméstica. Ao informar a população sobre os sinais de abuso, os recursos disponíveis e os direitos das vítimas, a sociedade civil contribui para a construção de uma cultura mais informada e sensível ao tema. Isso não só facilita a identificação precoce de casos de violência, mas também ajuda a reduzir a estigmatização associada a essas situações, encorajando as vítimas a buscar ajuda.

O suporte direto às vítimas é uma das formas mais impactantes de auxílio. A sociedade civil pode criar redes de apoio, disponibilizar abrigos seguros, oferecer aconselhamento e assistência jurídica, fornecendo às vítimas as ferramentas necessárias para sua recuperação e reconstrução de suas vidas. Essa ação não apenas demonstra empatia e solidariedade, mas também fortalece a resiliência das vítimas, permitindo que elas se tornem agentes de mudança em suas próprias vidas.

Gráfico 12: Papel da sociedade



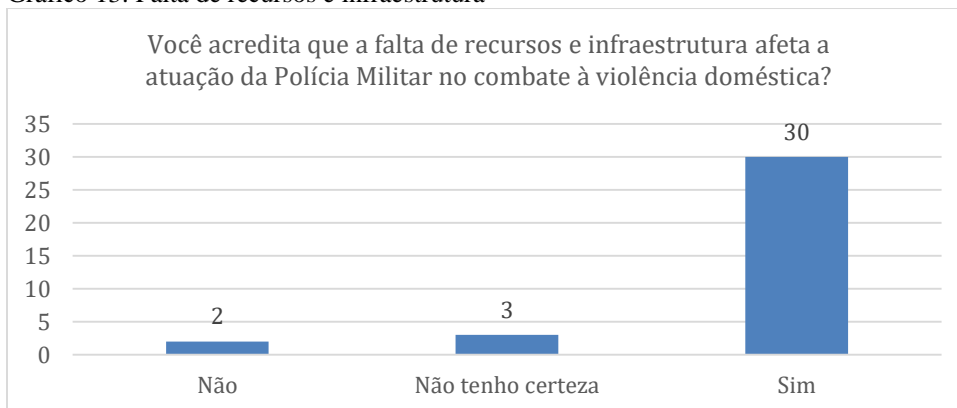
Fonte: a autora (2023).

Com base nas respostas fornecidas, parece haver uma clara tendência de acreditar que a falta de recursos e infraestrutura afeta a atuação da Polícia Militar no combate à violência doméstica. A maioria das respostas, 30 indicam que sim, a falta de recursos e infraestrutura tem impacto na capacidade da Polícia Militar de lidar com a violência doméstica.

Entretanto, também há algumas respostas "Não tenho certeza" (3 no total), sugerindo uma certa indecisão ou falta de informações sobre o assunto. Apenas 2 das respostas são "Não," o que significa que a minoria dos respondentes não acredita que a falta de recursos e infraestrutura tenha um impacto significativo na atuação da Polícia Militar no combate à violência doméstica.

É importante notar que a relação entre recursos e infraestrutura e a eficácia das forças policiais no combate à violência doméstica pode ser um tema complexo e multifacetado, e as opiniões podem variar com base na perspectiva e experiência individual.

Gráfico 13: Falta de recursos e infraestrutura



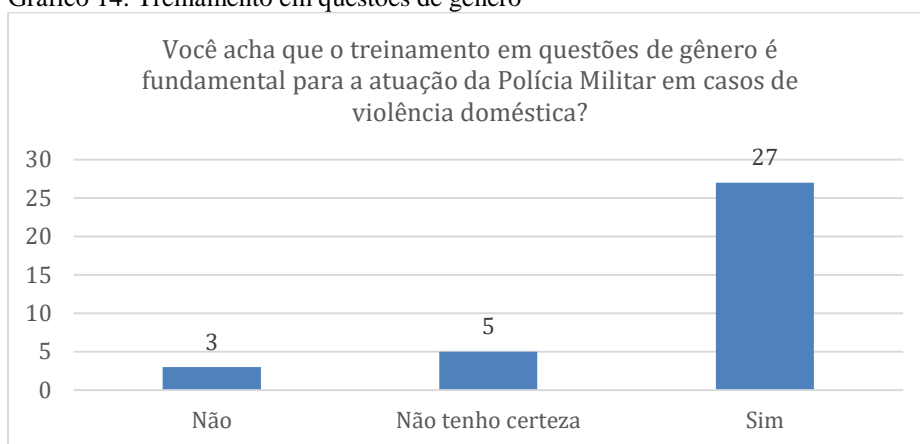
Fonte: a autora (2023).

Com base nas respostas fornecidas no Gráfico 14, pode-se observar que a maioria das

As pessoas acreditam que o treinamento em questões de gênero é fundamental para a atuação da Polícia Militar em casos de violência doméstica. Três pessoas não têm certeza sobre essa questão, e apenas duas pessoas responderam "Não".

Isso sugere um apoio significativo à ideia de que o treinamento em questões de gênero é importante para a Polícia Militar lidar com casos de violência doméstica, embora haja uma minoria que não concorda com essa afirmação e algumas pessoas indecisas. Essa informação pode ser relevante ao discutir políticas e iniciativas relacionadas ao treinamento das forças policiais em relação à violência doméstica e questões de gênero.

Gráfico 14: Treinamento em questões de gênero



Fonte: a autora (2023).

As respostas dadas pelos participantes revelam diferentes perspectivas em relação à atuação da Polícia Militar em casos de violência doméstica. Alguns destacam a importância da imparcialidade da PM ao lidar com essas situações, enfatizando que a instituição deve agir de acordo com os fatos, demonstrando apoio à abordagem policial nesses casos. Além disso, é mencionada a excelência na atuação da PM, embora ressaltem que as leis relacionadas à violência doméstica podem ser percebidas como brandas.

No entanto, outra opinião é apresentada, que questiona a efetividade da Polícia Militar devido à falta de recursos humanos para abordar todas as situações de violência doméstica. Os participantes destacam a necessidade de um aumento no efetivo da PM ou a possibilidade de direcionar as ações para outros setores, já que não é viável tentar resolver todos os casos com recursos limitados. Portanto, há uma preocupação com a capacidade da PM de lidar com a crescente demanda de casos de violência doméstica.

A partir das respostas coletadas, é notável que a maioria dos participantes reconhece a importância da colaboração interinstitucional, o que reforça a necessidade de uma abordagem integrada para lidar com a violência doméstica. A denúncia de agressores e o oferecimento de

apoio emocional e prático às vítimas também emergem como ações cruciais que a sociedade civil pode desempenhar nesse cenário.

Entretanto, é importante destacar que ainda existe uma diversidade de opiniões sobre a eficácia das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. Isso evidencia a necessidade de um aprimoramento contínuo dessas políticas, visando garantir que ofereçam o máximo de proteção possível às vítimas.

Os resultados obtidos reforçam a importância da avaliação abrangente das políticas e práticas que guiam a atuação da Polícia Militar no enfrentamento da violência doméstica. A colaboração interinstitucional, a denúncia de agressores e o apoio às vítimas emergem como alicerces fundamentais nesse processo. A análise de casos concretos envolvendo policiais militares é essencial para aprimorar e adaptar as políticas existentes, garantindo assim uma resposta mais eficaz e sensível às vítimas de violência doméstica.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A persistência e gravidade da violência doméstica contra mulheres demandam uma abordagem mais eficaz e abrangente. A atuação da Polícia Militar destaca-se como componente central, embora sujeita a debates e controvérsias. A pesquisa teve como objetivo avaliar políticas públicas e institucionais que orientam o papel da Polícia Militar no combate à violência doméstica.

Reconhecer os desafios institucionais, culturais e sociais que a polícia militar enfrenta ao lidar com violência doméstica é crucial. Avaliar o impacto das ações policiais na confiança das vítimas no sistema de justiça é fundamental para promover mudanças positivas. A pesquisa, com 35 participantes, revelou uma grande disparidade de gênero na amostra, destacando a necessidade de maior representatividade feminina. A Lei Maria da Penha é reconhecida pela maioria, mas a pesquisa ressalta a importância contínua da conscientização sobre essa legislação.

Na análise dos dados foram observadas divergências de opinião sobre a segurança das mulheres ao denunciar casos à Polícia Militar, ressaltando incertezas na adequação da formação policial e reconhecimento de desafios específicos, evidenciando a complexidade do tema. A confiança no sistema de justiça pós-intervenção policial varia, enfatizando a importância de uma abordagem sensível. Apesar do consenso na eficácia de ações de conscientização e prevenção, há dúvidas sobre a suficiência das Delegacias Especializadas. Opiniões divergentes

surtem quanto à eficácia das medidas protetivas, reconhecendo desafios em casos multiculturais.

A falta de recursos impacta a atuação da Polícia Militar, indicando a necessidade de investimentos. A maioria valoriza o treinamento em questões de gênero, sublinhando sua importância, mas diferenças de opinião evidenciam a complexidade do tema e a necessidade contínua de diálogo e aprimoramento.

Os resultados reforçam a importância da avaliação abrangente das políticas e práticas que guiam a atuação da Polícia Militar no enfrentamento da violência doméstica. A colaboração interinstitucional, a denúncia de agressores e o apoio às vítimas emergem como alicerces fundamentais nesse processo. A análise de casos concretos envolvendo policiais militares é essencial para aprimorar e adaptar as políticas existentes, garantindo assim uma resposta mais eficaz e sensível às vítimas de violência doméstica.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Código penal, processo penal e Constituição Federal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. **Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

CASTRO, Flávio Barbosa. Estado, Políticas Públicas e Gênero: a Polícia Militar do distrito federal e sua atuação preventiva na proteção às mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista Ciência & Polícia**, v. 3, n. 1, p. 22-35, 2015.

CASTRO, Maria Clara Françoza Gonçalves. Combate À Violência Doméstica No Contexto De Ibatiba-Es E Municípios Adjacentes. **Repositório de Trabalhos de Conclusão de Curso**, 2021.

CORREIA, Thiago Jean. A Atuação Da Polícia Militar No Combate À Violência Doméstica E Familiar Lei “Maria Da Penha”. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 07, p. 8698-8717, 2023.

CRUZ, Suzyelaine Tamarindo Marques da; ESPÍNDULA, Daniel Henrique Pereira; TRINDADE, Zeidi Araújo. Violência de gênero e seus autores: representações dos profissionais de saúde. **Psico-USF**, v. 22, p. 555-567, 2017.

LOIOLA JUNIOR, Edisio do O. **A atuação da Polícia Militar em casos de violência doméstica no município de Imperatriz / MA**. 2021. 142 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Sociologia) - Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, 2021.

MARTINS, L. A. M. et al. Capacitação da Polícia Militar para atuar na prevenção e no combate à violência doméstica. **Revista de Direito da Cidade**, 871 v7. 10, n. 2, p. 109-123, 2018.

OLIVEIRA, Mariana Ventura Reis. Eficácia Da Lei Maria Da Penha E Sua Efetividade Para O Combate À Violência Doméstica Contra A Mulher. **Portal de Trabalhos Acadêmicos**, v. 6, n. 2, 2019.

SILVA, Cícero Bento et al. Atuação policial no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher: possibilidades e limites. **Journal of Multidisciplinary Sustainability and Innovation**, v. 1, n. 1, p. 23-30, 2023.

SOUZA, L. A. de et al. A atuação da Polícia Militar no combate à violência doméstica. **Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas**, v. 9, n. 1, p. 1-16, 2020

TAVARES, Márcia Santana. Políticas de enfrentamento à violência contra a mulher: 10 anos da Lei Maria da Penha na Bahia. **Revista Feminismos**, v. 4, n. 1, 2016.

## APÊNDICE

1. Gênero:

Masculino

Feminino

Outro: \_\_\_\_\_

2. Você está ciente da Lei Maria da Penha e seus objetivos?

Sim

Não

3. Você acredita que a Lei Maria da Penha teve impacto na conscientização das mulheres sobre seus direitos em casos de violência doméstica?

Sim

Não

Não tenho certeza

4. Na sua opinião, qual o papel da Polícia Militar no combate à violência doméstica?

Prevenir casos de violência

Atuar durante o ocorrido para proteger a vítima

Investigar e deter agressores

Oferecer suporte emocional às vítimas

Todas as opções acima

5. Você acredita que as mulheres se sentem seguras ao denunciar casos de violência doméstica à Polícia Militar?

Sim

Não

Em alguns casos

6. Você acha que a formação e treinamento dos policiais militares são adequados para lidar com casos de violência doméstica?

Sim

Não

Não tenho certeza

7. Você acredita que existem desafios específicos que a Polícia Militar enfrenta ao lidar com casos de violência doméstica?

Sim

Não

Não tenho certeza

8. Você acha que as vítimas de violência doméstica têm confiança no sistema de justiça após a intervenção da Polícia Militar?

Sim

Não

Em alguns casos

9. Você acredita que ações de conscientização e prevenção são eficazes no combate à violência doméstica?

Sim

Não

Não tenho certeza

10. Você acredita que a divulgação e acesso às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) são suficientes para as vítimas de violência doméstica?

Sim

Não

Não tenho certeza

11. Você acha que as medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha são eficazes na prevenção de agressões futuras?

Sim

Não

Não tenho certeza

12. Você percebe algum desafio particular ao atuar em casos de violência doméstica envolvendo diferentes etnias e culturas?

Sim

Não

Não tenho certeza

13. Você acredita que a colaboração com outras instituições, como assistência social e centros de apoio, é importante para o apoio às vítimas de violência doméstica?

Sim

Não

Não tenho certeza

14. Na sua opinião, qual o papel da sociedade civil no combate à violência doméstica?

Conscientização e educação

Apoio às vítimas

Denúncia de agressores

Todas as opções acima

15. Você acredita que a falta de recursos e infraestrutura afeta a atuação da Polícia Militar no combate à violência doméstica?

Sim

Não

Não tenho certeza

16. Você acha que o treinamento em questões de gênero é fundamental para a atuação da Polícia Militar em casos de violência doméstica?

Sim

Não

Não tenho certeza

17. Você tem alguma experiência pessoal ou observação que gostaria de compartilhar sobre a atuação da Polícia Militar em casos de violência doméstica?

[Resposta aberta]